



Ministério Público Federal  
5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Patrimônio Público e Social

**PORTARIA 5ª CCR Nº 7, de 9 de junho de 2014**

Extingue os Grupos de Trabalho Parcerias Público-Privadas, Fundações de Apoio e Instituições de Ensino e Conselhos de Fiscalização Profissional.

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a deliberação dos Membros da Câmara, por ocasião da 808ª Reunião Ordinária, de 8 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º. Extinguir o Grupo de Trabalho Parcerias Público-Privadas.

Art. 2º. Extinguir o Grupo de Trabalho Fundações de Apoio e Instituições Federais de Ensino, tendo em vista que já houve o cumprimento de suas metas.

Art. 3º. Extinguir o Grupo de Trabalho Conselhos de Fiscalização Profissional, uma vez que o Grupo de Trabalho Intercameral composto pelas 1ª e 5ª CCRs, absorveu sua atribuição.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE VINCI TULIO**  
*Subprocuradora-Geral da República*  
*Coordenadora da 5ª CCR*

PGR-00122305/2014